

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01247, emitida em 15/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária. DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 18/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, pela CONTRATADA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 – UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal- IPDF, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 66.675,82. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária/Gestão Orçamentária: 19.219/190.219: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8504.0007. Elemento de despesa: 33.90.39.50 Fonte: 100. Abertura das propostas: 10/03/2025, às 9h30min. Processo nº 04031-00001559/2023-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013 /2025 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90013/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputador portátil, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 778.927,80. Tipo de Licitação: menor preço por item. Elemento de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 10/03/2025, às 09h30. Processo nº: 00060-00394756/2024-71. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO  
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

**EDITAL Nº 03 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 203 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 23, inciso I, alínea “d”, item 8 do Decreto nº 25.508/2005 – RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão da Escrituração da DES-IF, na forma do artigo 54 do Decreto nº 25508/2005 c/c Portaria nº 209/2022 c/c instrução Normativa nº 14/2022. As omissões foram verificadas especificamente no Módulo de Demonstrativo Contábil relativo ao primeiro e segundo semestre de 2023. A inscrição será reativada com a regularização da situação (estar em dia com a obrigação de envio da DES-IF) e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 23, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 25.508/2005. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada.

Resaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação de envio da DES-IF.

Todas as informações estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> opção “DES-IF – Instituições Financeiras”, onde há informações sobre a interface digital para a entrega e para conhecimento dos arquivos processados com sucesso, os canais para saneamento de dúvidas e o modelo conceitual da declaração vigente no Distrito Federal.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei nº 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da

publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto nº 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei nº 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, PERÍODO DE OMISSÃO (Semestre de 2023):

0783447800202, Agk Corretora de Câmbio S/A, 1º Semestre e 2º Semestre; 0745163100408, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, 1º Semestre e 2º Semestre; 0745163100580, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, 1º Semestre e 2º Semestre; 0733105500128, B.B. Leasing S/A Arrendamento Mercantil, 2º Semestre; 0731456811790, Banco do Brasil S. A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232804455, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232800387, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232802835, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232804374, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232801278, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232801600, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232801944, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232802835, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232803211, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232804960, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0745296400194, BB Administradora de Consórcios S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0743961400100, CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios, 1º Semestre e 2º Semestre; 0743961400291, CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios, 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700340, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700260, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700502, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805701231, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700421, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700693, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700774, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700855, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700936, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805701070, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805701150, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0807418600218, Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Centro Norte Goiano, 1º Semestre e 2º Semestre; 0787363700102, Cooperativa de Credito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda, 1º Semestre e 2º Semestre; 0783899100209, Cooperativa de Credito do Distrito Federal e Entorno Ltda, 1º Semestre; 0783899100381, Cooperativa de Credito do Distrito Federal e Entorno Ltda - Sicoob, 1º Semestre; 0819084700256, Cooperativa de Credito Sicoob Credseguero Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0785068500959, Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi P, 1º Semestre; 0809756900179, HR Digital - Sociedade de Credito Direto S/A, 1º Semestre e 2º Semestre; 0809345000190, Oppens Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S. A., 1º Semestre e 2º Semestre.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00121-0000016/2023-78. Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 772,32 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REIAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Objeto: Contratação de serviços junto ao Distrito Federal, para fins de publicidade institucional, de utilidade pública e legal no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Em Liquidação. Fundamentação legal: art. 30 da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos-Codeplan. Autorização da despesa e Ratificação: 12/02/2025 pelo Liquidante, Walid de Melo Pires Sariedine.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 315/2024**

Empresa: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DF Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 31/05/2025. Valor: R\$ 2.800.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Daniel dos Santos Vasconcelos. Proc. nº 1.553/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



**Condomínio Ouro Vermelho II**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

DATA: 8 de março de 2025 (sábado)  
HORÁRIO: 9h30 em primeira convocação e 10h em segunda convocação.  
LOCAL: Através do aplicativo Zoom e aplicativo Condomínio Dedicado.  
Prezados(as) Condôminos(as),  
O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, neste ato representado pela síndica, no exercício de suas atribuições administrativas e dos poderes de representação conferidos pelo diploma condominial, nos termos da Convenção do Condomínio e do Regulamento Interno do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, situado no Setor Habitacional Jardim Botânico, Estrada do Sol, Km 7,6, Brasília/DF, vem **CONVOCAR** os senhores(as) condôminos(as) a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**, a realizar-se no dia **08/03/2025 (sábado)**, por meio da plataforma com transmissão no aplicativo virtual Zoom e votação no aplicativo "Condomínio Dedicado", às 9h30, em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, a metade mais uma das frações ideais do Condomínio, ou às 10h, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1ª) Votação para a formação da Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes;

**Observações:**  
1ª. A transmissão da assembleia ocorrerá pelo aplicativo Zoom, o link será disponibilizado oportunamente. Pedimos a todos que baixem o aplicativo previamente.  
2ª. A votação será realizada através do aplicativo "Condomínio Dedicado". Pedimos a todos que baixem o aplicativo previamente e atualizem seus cadastros junto à administração do condomínio.  
3ª. Os condôminos que quiserem se candidatar, deverão entregar a ficha de inscrição até o dia 06/03/2025.  
4ª. A votação ficará aberta até às 17h.  
5ª. Os condôminos podem ser representados mediante procuração, com poderes específicos, munido de instrumento público ou privado, este com firma reconhecida em cartório e entregues até 06/03/2025.  
6ª. O procurador não poderá representar, a qualquer título, mais de um constituinte, e o instrumento de mandato será específico para a Assembleia nele definida.  
Brasília, 20 de fevereiro de 2025.  
**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II**  
Andressa Kaiser Cabral Brandão Fernandes - Síndica

**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
BASE ADMINISTRATIVA DO  
QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GOVERNO FEDERAL**  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 – B ADM QGEX**

A Base Administrativa do Quartel General do Exército, comunica a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024. Objeto: aquisição de materiais permanentes, de consumo e serviços para Credenciamento, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 13 de março de 2025 às 09:30 h. Local: site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: (61) 3415-6958; Email: [salc.baseqgex@gmail.com](mailto:salc.baseqgex@gmail.com)

**LUIS ANTONIO CAMPO MOTA – Cel**  
Ordenador de Despesas da B Adm QGEX

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SODF  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF  
AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RETIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 2/2025 (Retificação da LAS nº 18/2024), a qual autoriza o início das obras de restauração do trecho da rodovia DF-180, entre BR-080 até a BR-070, numa extensão de 7,6km. Regiões Administrativas de Brazlândia e Ceilândia. Processo SEI nº 00391-000033264/2024-16.  
Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025.  
Fauzi Nacur Júnior  
Presidente do DER/DF

**Blue Tree Securitizadora de Crédito Ltda.**  
CNPJ nº 57.372.947/0001-40 - NIRE nº 53203250421  
**EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **Moacir Akira Yamakawa**, CPF/MF nº 390.523.201-44 e RG nº 2929717 SSP/DF. Único sócio da empresa **Blue Tree Securitizadora de Crédito Ltda.** Têm justa e acordada a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições: I. O sócio decide por alterar a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações de Capital Fechado, passando a ser regida pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades por Ações de capital fechado, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76, bem como dos artigos 9º e 10º da Instrução Normativa DREI nº 35/2017. a) Sendo assim, cada 01 quota que compõem o capital social da sociedade é convertida em 01 ação ordinária da Sociedade, com direito a voto, nominativas, totalizando 20.000 ações ordinárias, conforme boletim de subscrição (Anexo I). b) A presente transformação acontecerá (i) sem nenhuma solução de continuidade da Empresa; e (ii) todos os bens, valores e direitos de propriedade da Empresa, assim como as obrigações de responsabilidade da Empresa permanecem inalterados. II. Em conformidade com a transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, o acionista decide: a) Alterar a denominação social da Sociedade, que deixa de ser "**Blue Tree Securitizadora de Crédito Ltda.**" e passa a ser "**Open Securitizadora de Crédito S.A.**". III. Eleição dos membros da diretoria: a) Foi eleito, como membro da Diretoria da Sociedade, para cumprir mandato de 03 anos, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Moacir Akira Yamakawa**, CPF/MF nº 390.523.201-44 e RG nº 2929717 SSP/DF. IV. Por fim, os acionistas aprovaram a adoção pela Sociedade, do Estatuto Social que segue anexo à presente (Anexo III), já contendo as alterações das demais deliberações tomadas nesta Assembleia Geral de Transformação, o qual passa a substituir os termos do antigo Contrato Social da Empresa. Brasília, 08 de outubro de 2024. **Diretor: Moacir Akira Yamakawa** - Diretor-Presidente. **JUCIS - DF** - Certidão de registro sob o nº 53300028206 em 30/10/2024. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária Geral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II,  
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
**(PRAZO DE 15 DIAS)**

**MANOEL ARISTIDES SOBRINHO**, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 266.961, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Flávia Roberta Moura Maia**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$21.176,99** (vinte e um mil cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **QC-03, Conjunto 08, Lote 01, Bloco E, Apartamento n. 303, Setor Habitacional Riacho Fundo II**, objeto da matrícula nº 85.183. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supra citado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guarã (DF), 18 de fevereiro de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025-UASG: 926120

Processo:	00113-00022422/2024-53
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90007/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recuperação Ambiental da Área Degradada, relacionada ao processo erosivo existente na faixa de domínio da rodovia DF-250 (lado esquerdo, sentido Planaltina/DF), compreendido entre o Km 1,35 ao Km 5,2, contemplando diversos serviços, tais como: canteiro de obras, terraplenagem, drenagem, sinalização, pavimentação, obras complementares e serviços ambientais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 13.810.895,04
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6210.1230.0002 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 100-0.
Prazo Execução:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 14 de março de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> e <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.  
Ana Hilda do Carmo Silva  
Diretora de Materiais e Serviços

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Coordenação de Licitações

**GDF**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, a fim de atender às demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPDF, de acordo com as condições e características constantes no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 66.675,82. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária/Gestão Orçamentária: 19.219/190.219: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8504.0007. Elemento de despesa: 33.90.39.50 Fonte: 100. Abertura das propostas: 10/03/2025, às 9h30. Processo nº 04031-00001559/2023-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025  
**RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013 /2025 – UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender à demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90013/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputador portátil, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 778.927,80. Tipo de Licitação: menor preço por item. Elemento de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 10/03/2025, às 9h30. Processo nº: 00060-00394756/2024-71. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br)

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025  
**TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025**

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha - itens confeccionados em aço inoxidável e alumínio..  
LOCAL: [compras.gov.br](http://compras.gov.br). ABERTURA: 10/03/2025 às 10h00. EDITAL: disponível a partir de 20/02/2025, às 08h00, nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br).  
Informações: (61) 3319-9027.

**ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES**  
Pregoeira

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

**GDF**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados a alteração do Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Ressonância Nuclear Magnética, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS / DF. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas, a qualquer tempo, para o e-mail: [inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br](mailto:inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br), todavia, para garantir sua participação na divisão de vagas e na audiência de distribuição (para quem atender todos os requisitos), essas deverão ser enviadas em até 30 dias corridos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes>

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**  
Secretária de Estado

**LEILÃO DE BENS**  
**IATE CLUBE DE BRASÍLIA**

Equipamento de academia, Motores de Embarcação, Barcos, Móveis de Piscina, Equipamentos, Sucatas e Muita Mais!  
Visitação: 25 e 26 de fevereiro de 2025  
Encerramento dos Lances: 28 de fevereiro de 2025 a partir das 10:00h  
Edital, Lances e Informações: [www.lucianoborba.com.br](http://www.lucianoborba.com.br)  
Luciano Gonçalves Borba Assunção – Leiloeiro Oficial – JUCIS/DF Nº75

**previsul**

**EDITAL DE LEILÃO**  
"LEILÃO ONLINE"

**MILAN LEILÕES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 07/03/2025 Às 16h - 2º LEILÃO: 11/03/2025 Às 16h**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdenciária do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcios S.A. Administradora de Consórcios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **GAMA - DF. SETOR LESTE INDUSTRIAL**, (Lt 1080 da Qd 06). Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.500,00m². Matr. 4.651 do 5ºRI Local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 07/03/2025, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 1.365.000,00** e 2º Leilão: 11/03/2025, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 1.437.150,10** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br).

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)